



FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS PROFESSORES

12MEDIDAS

PARA CONCRETIZAÇÃO IMEDIATA

A APRESENTAR
AOS GRUPOS PARLAMENTARES
E GOVERNO QUE SERÃO
CONSTITUÍDOS APÓS
AS ELEIÇÕES DE
4 DE OUTUBRO



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA



FENPROF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS PROFESSORES

1.

Suspender o processo de **municipalização**;

2.

Considerar como **atividade letiva** para todos os docentes, independentemente do número de horas de titularidade de turma, toda a atividade desenvolvida com alunos, designadamente apoios, coadjuvação, entre outras. Como tal, deverão ser corrigidos os horários de trabalho dos professores, a partir da clarificação de quais são as atividades que integram a componente letiva e a não letiva;

3.

Publicar a portaria em falta para **integração de professores no escalão salarial correto** de carreira, na qual ingressaram por concursos externos. Deverão ser aplicadas as normas vigentes de contagem de tempo de serviço;

4.

Reconstituir as turmas que desrespeitam as normas legais vigentes, nomeadamente as que integram alunos que apresentem necessidades educativas especiais, sempre que as mesmas tenham mais de 20 alunos ou mais de 2 com NEE. Alargar a aplicação destas normas ao ensino secundário;

5.

Regularizar todas as situações contratuais para o **exercício de atividade nas AEC** (salário e contrato de trabalho a termo);

6.

Publicitar na página da DGAE as **listas de ordenação e de colocação das BCE** referentes às diversas escolas/agrupamentos;

7.

Suspender a PACC e revogar os seus efeitos nos concursos, o que implica a reintegração nas listas de quantos foram retirados das mesmas por esta razão;

8.

Aplicar à Educação Pré-Escolar o **calendário escolar** que está estabelecido para o 1º Ciclo do Ensino Básico;

9.

Revogar o **processo “Cambridge”**;

10.

Iniciar negociações com vista à aprovação de um novo quadro legal que garanta condições, incluindo **horários de trabalho e um regime excecional de aposentação**, que tenham em conta o elevado desgaste causado pelo exercício profissional;

11.

Alargar o **período transitório para os docentes do ensino superior** que não concluíram o doutoramento ou não obtiveram o título de especialista, por não terem sido proporcionadas as condições legalmente previstas para tal; reintegrar quem foi, por esse motivo, entretanto, despedido, repondo as condições contratuais; aplicar de imediato a diretiva comunitária para a vinculação de docentes com a habilitação de referência contratados a prazo;

12.

Suspender os efeitos da **avaliação feita pela FCT** aos centros de ciência e unidades de investigação, nomeadamente em relação ao seu financiamento.